



Exercício: Segundo semestre de 2024

Município: Santa Bárbara do Sul

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	14
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	10
Total	74

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentado o documento do planejamento semestral das ações do “grupo I – Educação Fiscal” especificando as ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos das ações. Observação: esta ação foi alterada para a prestação do próximo semestre, verificar o manual de prestação de contas do próximo semestre no site PIT - Programa de Integração Tributária - Portal de Serviços da Receita	3
1.02	Deferido. Cintia Kochenborger Bender (Curso “Educação Fiscal na BNCC” Turma 3/2024); Airton Scheffler (Curso “Gestão das Receitas Municipais” turma 1).	2
1.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os boletins Informativo PIT.	3
1.04	Deferido. Marcia Salete Schverts Bicigo; Marcia Silva Gonçalves ; Marcia Winck Dorneles (II Seminário de Boas Práticas em Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha de Vista Gaúcha de 22 de outubro).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Esta ação vale pelo semestre de realização e o semestre seguinte, a lei orçamentária apresentada é de 19/12/2023, assim vale para o segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024. Para pontuar nesse semestre é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2025.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. A página da receita estadual com a lista dos devedores foi atualizada para o link abaixo.	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido, porque não foram apresentados os documentos comprobatórios com a evidência da realização do sorteio no segundo semestre, nem divulgação dos ganhadores.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para o Programa NFG.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 8 CVI no semestre, sendo que 8 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 5.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/36819	92024	Saldo operacional		
25/36819	102024	Saldo operacional		
25/36819	112024	Saldo operacional		
25/36819	122024	Saldo operacional		
25/36819	132024	Saldo operacional		
25/36819	142024	Saldo operacional		
25/36819	152024	Saldo operacional		
25/36819	162024	Saldo operacional		